



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 1202/2020, de 16 de Novembro de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder a Servidora Sra. JUCIMEIRE DA COSTA NASCIMENTO, portadora do CPF N.º 783.594.811-72 e RG n.º 3110538 2ª via DGPC/GO, (01) uma diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de uma viagem ao Município de Goiânia - GO, **"Para resolver assuntos na OVG referente a Retiradas de Benefícios Eventuais"**, no dia 16 de Novembro de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 08 244 0804 2164 2020 0263 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTELANDIA, aos 16 dias do mês de Novembro de 2020.

**NISLENE ROSA DE ARAUJO**  
*Gestora FMAS*

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

16/11/20 à 18/11/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças